

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP
Lei Municipal 2.247/2024

VEREADOR	Isaura Gomes Barbosa
PERÍODO	MARÇO/2025

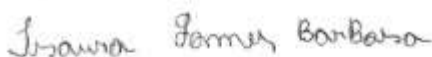
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PRESTADOR DE SERVIÇO	VALOR
Único	Serviço de Consultoria Jurídico Legislativa	Cleilson Morais Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ 49.287.994/0001-68	R\$ 3.500,00

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal 2.247/2024, bem como assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Declaro ainda que, de acordo com o seu art. 4º, o §2º, da Lei nº 2.247/2024, para comprovação da despesa, deve ser apresentado relatório de atividades, acompanhado da demonstração material da efetiva realização dos serviços contratados e a nota fiscal com detalhamento do tipo e objetivo dos serviços contratados.

Portanto, segue anexo o relatório de atividades e a nota fiscal com detalhamento do tipo e objetivo dos serviços contratados. Em relação a demonstração material da efetiva realização dos serviços contratados, são todas as proposições apresentadas no período dos últimos 30 dias, que foram minutadas pela assessoria jurídica.

Guarabira/PB, 18 de março de 2026.



ISAURA GOMES BARBOSA
Vereadora

DEMONSTRAÇÃO DA EFETIVA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

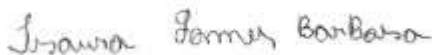
No período compreendido entre os dias **01 a 31 de março de 2026**, foram regularmente prestados os serviços contratados junto ao Gabinete do Vereadora **Isaura Barbosa**, pela empresa **Cleilson Moraes – Sociedade Individual de Advocacia**, CNPJ nº 49.287.994/0001-68, conforme objeto contratual.

A execução dos serviços se deu por meio da **elaboração, análise, revisão e aperfeiçoamento de proposições legislativas** de competência do parlamentar, bem como por meio da **prestação de orientação jurídica contínua**, inclusive com suporte direto durante as **sessões ordinárias da Câmara Municipal de Guarabira**, garantindo que as iniciativas apresentadas estivessem em conformidade com os princípios da legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa.

Como resultado direto dessa assessoria técnico-jurídica, foram entregues ao Gabinete diversas **minutas jurídicas**, que foram **convertidas em proposições legislativas formais**, devidamente protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal, incluindo, entre outras, **projetos de lei, requerimentos, moções e indicações**, conforme registros oficiais disponíveis na Casa Legislativa.

Tais entregas demonstram, de forma clara e objetiva, a **efetiva realização dos serviços contratados**, com impacto direto na atuação parlamentar da Vereadora Isaura Barbosa, assegurando a legalidade e a eficácia de sua produção legislativa no **mês de março de 2026**.

Guarabira/PB, 18 de março de 2026.



ISAURA GOMES BARBOSA
Vereadora

DEMONSTRAÇÃO DA EFETIVA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

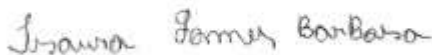
No período compreendido entre os dias **01 a 31 de março de 2026**, foram regularmente prestados os serviços contratados junto ao Gabinete do Vereadora **Isaura Barbosa**, pela empresa **Cleilson Moraes – Sociedade Individual de Advocacia**, CNPJ nº 49.287.994/0001-68, conforme objeto contratual.

A execução dos serviços se deu por meio da **elaboração, análise, revisão e aperfeiçoamento de proposições legislativas** de competência do parlamentar, bem como por meio da **prestação de orientação jurídica contínua**, inclusive com suporte direto durante as **sessões ordinárias da Câmara Municipal de Guarabira**, garantindo que as iniciativas apresentadas estivessem em conformidade com os princípios da legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa.

Como resultado direto dessa assessoria técnico-jurídica, foram entregues ao Gabinete diversas **minutas jurídicas**, que foram **convertidas em proposições legislativas formais**, devidamente protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal, incluindo, entre outras, **projetos de lei, requerimentos, moções e indicações**, conforme registros oficiais disponíveis na Casa Legislativa.

Tais entregas demonstram, de forma clara e objetiva, a **efetiva realização dos serviços contratados**, com impacto direto na atuação parlamentar da Vereadora Isaura Barbosa, assegurando a legalidade e a eficácia de sua produção legislativa no **mês de março de 2026**.

Guarabira/PB, 18 de março de 2026.



ISAURA GOMES BARBOSA
Vereadora



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEILSON MORAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.287.994/0001-68
Certidão nº: 17075582/2026
Expedição: 18/03/2026, às 13:13:54
Validade: 14/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEILSON MORAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.287.994/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEILSON MORAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 49.287.994/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:20 do dia 20/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2026.

Código de controle da certidão: **997A.A5F7.42EC.5A36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.287.994/0001-68
Razão Social: CLEILSON MORAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: RUA MARIA DA SILVA SANTOS 35 / CENTRO / GUARABIRA / PB / 58200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2026 a 12/04/2026

Certificação Número: 2026031404306008351722

Informação obtida em 18/03/2026 13:16:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D ã O

CÓDIGO: **0FC0.3E13.7C5D.9D50**

Emitida no dia 20/02/2026 às 15:43:54

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **49.287.994/0001-68**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 20/02/2026

Hora: 16:42

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0030283

Nº de Controle de Autenticação

MjMxMzky



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF: 49287994000168 - **Inscrição Municipal:** 06289/2023**Razão Social:** CLEILSON MORAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**Endereço:** R MARIA DA SILVA SANTOS**Número:** 35**Bairro:** CENTRO - **Cidade:** GUARABIRA - PB - **Cep:** 58200088

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.

RECIBO

Eu, Cleilson Antônio Luciano de Moraes – OAB/PB nº. 25.986, representante do escritório Cleilson Moraes Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº. 49.287.994/0001-68, declaro que recebi de **ISAURA GOMES BARBOSA**, portadora do RG nº 826.487.004-04, a quantia de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente assessoria jurídica prestada junto ao seu gabinete no mês de **MARÇO/2026**, conforme contrato de prestação de serviços e NF.

João Pessoa/PB, 18 de março de 2026.



Cleilson Moraes Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ nº. 49.287.994/0001-68

	 Nota Fiscal de Serviço eletrônica 25063011249287994000168000000000005626039878564340 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA SECRETARIA DAS FINANÇAS	Nº 56 Código Verificador EBLX-WIQM Data de Emissão 18/03/2026 13:07:12			
PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
NOME NOME FANTASIA		RAZÃO SOCIAL			
CLEILSON MORAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		CLEILSON MORAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			
CPF CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
49.287.994/0001-68		06289/2023	Não informado		
LOGRADOURO			NÚMERO		
MARIA DA SILVA SANTOS			35		
COMPLEMENTO		BAIRRO			
Não informado		CENTRO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS		
GUARABIRA		PB	Brasil		
CEP	TELEFONE	E-MAIL			
58200-000	Não informado	adv.cmorais@gmail.com			
TOMADOR DOS SERVIÇOS					
NOME / NOME EMPRESARIAL					
ISAURA GOMES BARBOSA					
CPF CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
826.487.004-04		Não informado	Não informado		
LOGRADOURO			NÚMERO		
TOTO MATIAS			237		
COMPLEMENTO		BAIRRO			
Não informado		CLOVIS BEZERRA			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS		
Guarabira		PB	Não informado		
CEP	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR	E-MAIL		
58200-000	Não informado	Não informado	jocenildomnpm@gmail.com		
SERVIÇOS PRESTADOS					
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS					
Serviço / Atividade Econômica	Alíquota	Base de Calculo	Iss retido	Iss	
17.01 ASSESSORIA E CONSULTORIA	%	R\$ 3.500,00			
DESCRIÇÃO DETALHADA					
NOTA FISCAL REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA E PARLAMENTAR PRESTADO AO GABINETE DA VEREADORA ISAURA BARBOSA DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2026.					
VALORES					
VALORES BÁSICOS					
VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR DO SERVIÇO	ACRÉSCIMOS		
R\$ 3.500,00		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00		
DESCONTO INCONDICIONADO		DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL		
R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS RETENÇÕES
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VALORES COMPLEMENTARES					
TOTAL DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS Retido	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00		%			R\$ 3.500,00
LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO					
Brasil, Guarabira / PB					
OBSERVAÇÕES					
VALOR RECEBIDO VIA TRANSFERENCIA BANCARIA, CONFORME RECIBO EMITIDO.					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Não informado					